

Livro N.º 44**ATA N.º 13/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017.**

No dia vinte e nove de junho de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos.

221/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 12/2017, da reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, tendo tido conhecimento através das redes sociais que os alunos da ESPRODOURO andaram a viajar, questionou o Senhor Presidente sobre quem suportava as despesas.

O Senhor Presidente informou que a viagem efetuada pelos alunos da

ESPRODOURO deveria estar relacionada com o programa do CLDS PI+PA 3G._____

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, em complemento à resposta do Senhor Presidente, informou que nas viagens há sempre uma participação por parte do município de 80%, sejam viagens realizadas pela ESPRODOURO ou pelo Agrupamento de Escolas, sendo que, no caso concreto, terá de ser ver se houve algum outro apoio para o efeito por parte do CLDS PI+PA 3G._____

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, relativamente aos festivais realizados pela associação Pesqueira Jovem e pela ESPRODOURO, constatou que neste ano de eleições vai haver apenas um festival, questionando o Senhor Presidente se a ESPRODOURO vai receber os subsídios e depois entregar à Pesqueira Jovem._____

O Senhor Presidente informou que, sem saber o que se passa entre essas duas entidades, sempre tentou que as mesmas chegassem a um acordo no sentido de haver apenas um festival._____

Além disso, informou que o evento vai ser participado de acordo com o previsto no respetivo Regulamento de apoio, ou seja, devendo ser apresentada e justificada a despesa relativa a um único evento._____

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, informou que, na sua opinião, não fazia sentido haver dois festivais num prazo de quinze dias, pelo que entende que esta é a melhor solução para todas as entidades._____

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

222/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 12 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 9._____

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, ratificar,_____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra por entenderem que os itens referenciados nas alterações ao Plano e ao Orçamento não revelam, na sua esmagadora maioria, natureza excecional ou imprevisível e que, por isso, deviam estar suficientemente dotados._____

223/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 12._____

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, ratificar,_____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram contra tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação anterior._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

224/CM/2017 – N.º 173/2000, de Neusa Vanessa Veiga Rosa, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência de deliberação 176/CM/2017, tomada na reunião de 18 de maio de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1039/2017/DOPSU._____

225/CM/2017 – N.º 34/2017, de A.I.T.I.E.D. - Associação para a Infância e Terceira Idade de Ervedosa do Douro, na Freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um edifício destinado a ERPI (Estrutura Residencial para Idosos)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1051/2017/DOPSU._____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

226/CM/2017 – N.º 4/2009, de Aníbal Augusto Veiga Torres de Macedo. Apresenta pedido de receção definitiva de obras de urbanização e libertação de 10% da respetiva caução._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1071/2017/DOPSU._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

228/CM/2017 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares à reunião de 14 de junho de 2017._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

229/CM/2017 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO:-

Presente a informação n.º 1117/2017, do Gabinete de Empreendedorismo, propondo a adjudicação da cessão da exploração do bar e esplanada da Piscina Descoberta, no Complexo da Mata do Cabo, ao Grupo Desportivo de S. João da Pesqueira, pela renda mensal de € 200,00, a que acresce o respetivo Imposto sobre o Valor Acrescentado;_____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

230/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. JOÃO/2017:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, a alteração ao trânsito durante a realização da festa de S. João/2017, nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

I – SECRETARIA

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

231/CM/2017 – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO – LINHA DO DOURO:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de recomendação para posterior envio ao Governo relativamente à necessidade deste incluir na agenda política nacional a importância da Linha do Douro para a região e para que este promova, com o indispensável rigor e independência, o

aprofundamento do estudo apresentado pelas Infraestruturas de Portugal sobre a mesma.

Os Senhores Vereadores presentes concordaram em subscrever a presente Proposta, tendo sido deliberado, por unanimidade, submetê-la à análise e deliberação da Assembleia Municipal para posterior envio ao Governo.

232/CM/2017 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BEIRA ALTA E DOURO SUL:-

Presente a informação n.º 1145/2017, propondo a submissão à análise e deliberação da Assembleia Municipal do pedido de autorização para que o município de S. João da Pesqueira possa participar no processo de dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, e submeter à análise e deliberação da Assembleia Municipal.

O – DIVERSOS

O-7 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE RIO TORTO:-

233/CM/2017 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE RIO TORTO:-

Presente a informação n.º 1146/2017, propondo a submissão à análise e deliberação da Assembleia Municipal do pedido de autorização para que o município de S. João da Pesqueira possa participar no processo de dissolução da Associação de Municípios de Rio Torto.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, e submeter à análise e deliberação da Assembleia Municipal.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

234/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos,

e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,